

46 Potiguar. O Presidente agradeceu a participação do advogado. Na parte reservada à
47 **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta. **Processo**
48 **número 60072023**. Assunto: Minuta de Resolução. Revisão de benefício do auxílio-
49 maternidade. Origem: Tesouraria da OAB/RN. Relatora: Kallina Gomes Flôr dos
50 Santos. Leitura realizada pela Vice-Presidente Maria Lidiana Dias de Sousa. A
51 Relatora votou pela aprovação da minuta da Resolução do Conselho Seccional da
52 OAB/RN, que dispõe sobre revisão de benefício do auxílio-maternidade, para Mulher
53 Advogada retroativo ao ano de 2022. Após a leitura do voto, o Conselheiro Carlos
54 Menezes Diniz Júnior propôs que a resolução seja aditada para entre os requisitos e
55 documentos obrigatórios do art. 5º a inclusão da: “certidão de natimorto”. Tendo em
56 vista proposta, o processo foi retirado de pauta para análise da Relatora, devendo
57 ser incluído na pauta da Sessão de 04 de agosto de 2023. **Processo número**
58 **106522016-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Comunicante: Juízo da 3ª Vara Criminal
59 de Natal. Representado: A. R. S. - OAB/RN 4517. (Advogado: Adriano Ramos Silva -
60 OAB/RN 4517). Relator: Daniel Ramos Dantas. Voto de vistas Emanuell Cavalcanti do
61 Nascimento Barbosa. Na sessão de 19/05/2023, foi realizada a leitura do voto pela
62 Secretária-Geral Adjunta Wadna Ana Mariz Saldanha. O Relator votou pela
63 manutenção integral da punição já estabelecida para o recorrente pelo Tribunal de
64 Ética e Disciplina, qual seja, suspensão de 30 (trinta) dias. Após a leitura do voto, o
65 Conselheiro Emanuell Cavalcanti do Nascimento Barbosa pediu vistas, tendo o
66 Presidente deferido o pedido. Na presente Sessão, por unanimidade, o Relator de
67 vistas acompanhou o voto do Relator, pela condenação nos exatos termos Tribunal
68 de Ética e Disciplina e do Relator. Por unanimidade, o Conselho Seccional
69 acompanhou voto do Relator. O acórdão foi lido e aprovado. **Processo número**
70 **96282015-0**. Assunto: Processo Disciplinar. Representante: OAB/RN – de ofício.
71 Comunicante: Procuradoria Geral do Município de Natal. Representado: A. M. A. D.
72 S. - OAB/RN 2768. (Advogado: Alexandre Magno Alves de Souza - OAB/RN 2768).
73 Relator: Paulo Augusto Pinheiro da Silva. Processo retirado de pauta. **Processo**
74 **número 78402020-0**. Processo Disciplinar. Representante: Roberval Amaral da Silva.
75 Representados(as): F. D. S. P. - OAB/RN 3696 (Advogado: Thiago José Silva Sales -
76 OAB RN 16.154); C. C. Q. - OAB/RN 3320. (Advogado: Charles Casas de Quadros -
77 OAB RN 3320); J. T. D. - OAB/RN 10.895 (Advogado: Jonathan Targino Dantas - OAB
78 RN 10.895); W. F. A. - OAB/RN 5829 (Advogado: Wolney Freitas de Azevedo -
79 OAB/RN 5829); F. S. P - OAB/RN 3876 (Advogadas: Fernanda Tavares Barreto -
80 OAB/RN 10.876 e Mariana Capistrano Sarinho Paiva - OAB/RN 11.244); H. G. C. S -
81 OAB/RN 6369 (Advogado: Jessé Rodrigo de Almeida Dantas - OAB/RN 17.339); I. S.
82 C A - OAB/RN 13.495 (Advogado: Iago Storace de Carvalho Arouca - OAB/RN
83 13.495); D. T. S. A. - OAB/RN 18.174 (Advogada: Daisy Trindade de Souto Araújo -
84 OAB/RN 18.174); A. E. S. J. - OAB/RN 11.526 (Advogado: Antonio Eronildo Silva
85 Jacinto - OAB/RN 11.526) e G. T. C. N. -OAB/RN 1492 (Advogado: Gustavo Troccoli
86 Carvalho de Negreiros - OAB/RN 1492-A e OAB-PB 23.935). Relator: Pedro Emanuel
87 Braz Petta. O Presidente registrou seu impedimento, passando a Presidência a Vice
88 – Presidente. O Relator votou por acolher o presente recurso, pela sua
89 tempestividade e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Tribunal
90 de Ética e Disciplina, nos termos do artigo 73, §2º do Estatuto da OAB. Por

91 unanimidade, o Conselho Seccional acompanhou voto do Relator. O acórdão foi lido
92 e aprovado. Após leitura, o Presidente da Seccional retornou à Presidência da
93 Sessão. **Processo número 10312020-0.** Assunto: Processo Disciplinar.
94 Representante: Altino Edigar Moura. Representado: M. C. M - OAB/RN 15.826.
95 (Advogado: Marcone Cândido de Medeiros - OAB/RN 15.826). Relator: Tibério de
96 Araújo Coutinho Madruga. Processo retirado de pauta. Na parte destinada às
97 **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Emmanuel Cavalcanti do
98 Nascimento Barbosa informou que está recebendo alguns questionamentos de
99 Advogados, quanto ao estacionamento do Fórum Fazendário/TJRN, que possui
100 poucas unidades existentes, e estão tendo dificuldades quanto aos guardadores de
101 veículos, que estão reservando as vagas com cones. O Presidente da Seccional
102 determinou que seja oficiado a STTU e Polícia de trânsito para medidas necessárias
103 e designando o Secretário-Geral da Seccional para acompanhar a demanda. b) O
104 Conselheiro Vitor limeira Barreto da Silveira comunicou que a Comarca de Goianinha,
105 está com novos Juízes, e que a pretensão deles é alcançar a meta do CNJ dos 100
106 dias de prazo. A Conselheira Estadual Vanessa Teixeira acompanhou dizendo da
107 melhoria significativa com celeridade dos processos naquela Comarca. c) O
108 Presidente da CAARN registrou acompanhamento de obras da Casa da Advocacia
109 em Mossoró, e convidou ao Conselho a se fazer presente no dia 22 de junho de 2023,
110 quinta-feira, às 16h, na inauguração da 1ª sala do “Meu Escritório” na Subsecção de
111 Assu; no dia 30 de junho será inaugurada a 1ª sala do “Meu Escritório” na Subsecção
112 de Pau dos Ferros. Por fim, informou que o “Arraiá do Alvará” acontecerá em Natal
113 no restaurante Tábua de Carne da Via Costeira, no dia 08 de julho de 2023, a partir
114 das 20h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos,
115 declarando encerrada a presente Sessão, às 15h28, do que, para constar, eu, Maria
116 Lidiana Dias de Sousa, Vice-Presidente, mandei lavrar a presente ata, que, conferida,
117 segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho Seccional da Ordem dos
118 Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

119

120

121

Aldo de Medeiros Lima Filho

122

Presidente

123

124

125

Maria Lidiana Dias de Sousa

126

Vice-Presidente